



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1949/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a manutenção da placa de identificação do Centro De Arte E Lazer João Ferreira De Macedo (CAL), localizado na Rua Alfredo Esser, nº 143, bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A placa de identificação do CAL desempenha um papel crucial na orientação e informação da comunidade local e de visitantes, permitindo que os cidadãos identifiquem facilmente o espaço público dedicado à arte e ao lazer e facilitando o acesso às suas atividades e serviços. A condição atual da placa é precária, apresentando o nome do Centro de Arte e Lazer completamente apagado.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
**VEREADOR - PRD**